



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

LEI COMPLEMENTAR Nº 0016/2011 DE 10 DE JANEIRO DE 2011

(Dispõe sobre incorporação do abono de R\$ 100,00 aos salários dos funcionários Públicos Municipais, ativos, inativos e pensionistas, altera os anexos IV, V, VI, VII e IX e dá outras providências).

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incorporado o abono de R\$ 100,00 (cem reais) concedido a título precário, aos funcionários públicos municipais de Tapiratiba, ativos, inativos e pensionistas.

Art. 2º - Os anexos IV, V, VI, VII e IX, constantes da presente Lei passam a vigorar de acordo com os anexos constantes da presente Lei.

Art. 3º - Continuam em vigor os demais anexos da Lei de Pessoal.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão custeadas com verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2011.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 10 de janeiro de 2011.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

ANEXO IV

REFERENCIA	VALOR(R\$)
1	R\$ 528,70
2	R\$ 535,14
3	R\$ 541,90
4	R\$ 549,00
5	R\$ 556,45
6	R\$ 564,27
7	R\$ 572,48
8	R\$ 581,10
9	R\$ 590,16
10	R\$ 599,67
11	R\$ 609,65
12	R\$ 620,13
13	R\$ 631,14
14	R\$ 642,70
15	R\$ 654,84
16	R\$ 667,58
17	R\$ 680,96
18	R\$ 695,01
19	R\$ 709,76
20	R\$ 725,25
21	R\$ 741,51
22	R\$ 758,59
23	R\$ 776,52
24	R\$ 795,35
25	R\$ 815,12
26	R\$ 835,88
27	R\$ 857,67
28	R\$ 880,55
29	R\$ 904,58
30	R\$ 929,81
31	R\$ 956,30
32	R\$ 984,12
33	R\$ 1.013,33
34	R\$ 1.044,00
35	R\$ 1.076,20
36	R\$ 1.110,01
37	R\$ 1.145,51
38	R\$ 1.182,79
39	R\$ 1.221,93
40	R\$ 1.263,03
41	R\$ 1.306,18
42	R\$ 1.351,49
43	R\$ 1.399,06



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

44	R\$ 1.449,01
45	R\$ 1.501,46
46	R\$ 1.556,53
47	R\$ 1.614,36
48	R\$ 1.675,08
49	R\$ 1.738,83
50	R\$ 1.805,77
51	R\$ 1.876,06
52	R\$ 1.949,86
53	R\$ 2.027,35
54	R\$ 2.108,72
55	R\$ 2.194,16
56	R\$ 2.283,87
57	R\$ 2.378,06
58	R\$ 2.476,96
59	R\$ 2.580,81
60	R\$ 2.689,85
61	R\$ 2.704,34
62	R\$ 2.924,56
63	R\$ 3.050,79
64	R\$ 3.183,33
65	R\$ 3.322,50
66	R\$ 3.468,63
67	R\$ 3.622,06
68	R\$ 3.783,16
69	R\$ 3.952,32
70	R\$ 4.129,94



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

ANEXO V

QT	CARGO	REFERENCIA
1	AGENTE DE SAÚDE	30
1	ASSISTENTE SOCIAL	33
5	AUXILIARES ADMINISTRATIVOS	27
5	AUXILIARES DE CAMPO	31
10	AUXILIARES DE CONSULTORIO DENTARIO	31
4	AUXILIARES DE ENFERMAGEM	31
8	AUXILIARES DE LIMPEZA	15
15	AUXILIARES DE SAÚDE	25
1	ENCARREGADO DE ASSISTENCIA SOCIAL	34
10	MOTORISTAS DE AMBULANCIA	25
2	OFFICE BOY	08
2	TECNICOS DE ENFERMAGEM	31
5	TECNICOS DE HIGIENE DENTARIA	31
2	TECNICOS DE LABORATORIO	31
	PESSOAL TECNICO	
1	BIOQUÍMICO	
	BIOQUIMICO - 4 HORAS	834,50
	BIOQUIMICO - 8 HORAS	1.099,40
12	DENTISTAS	
	DENTISTA - POR 4 HORAS	1.983,08
5	ENFERMEIRAS	
	ENFERMEIRA-PADRAO - 6 HORAS	834,50
	ENFERMEIRA-PADRAO - 8 HORAS	1.221,60
2	FARMACÊUTICOS	
1	FISIOTERAPEUTA - 4 HORAS	834,50
1	FONOAUDIÓLOGO	
	FONOAUDIOLOGO - 3 HORAS	757,90
	FONOAUDIOLOGO - 4 HORAS	834,50
20	MÉDICOS	
	MEDICO - POR 4 HORAS	3.300,00
2	PSICOLOGO - 4 HORAS	834,50
1	QUIMICO - 4 HORAS	834,50
1	VETERINARIO - 4 HORAS	1.099,40
2	FARMACÊUTICOS POR 4 HORAS	743,50



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

ANEXO VI

INATIVOS

NOME	VALOR (R\$)
ARCENIL DE SOUZA	R\$ 1.553,10
DARCY ANTENOR	R\$ 979,00
IGNES APARECIDA TORRES	R\$ 838,80
MARILENA NESPOLI DE SOUZA	R\$ 784,20
NACIM ELIAS ANTONIO	R\$ 1.880,20



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

ANEXO VII

PENSIONISTAS

NOME	VALOR (R\$)
ALICE GONÇALVES CAMPIOTTI	R\$ 1.104,00
APARECIDA PEREIRA F DA CRUZ	R\$ 903,50
IRENE PEDROSA SENNA	R\$ 1.155,30
MARIA CLARA DE S CARVALHO	R\$ 1.262,10
OLGA ROSSI DE SOUZA	R\$ 1.070,10
OLGA FERREIRA PACHECO	R\$ 830,20
MERCEDES AFONSO RIBEIRO	R\$ 874,70
THEREZA DE OLIVEIRA MAGRI GIUNTI	R\$ 1.877,90
ZULMIRA BIAJOTTI DE LIMA	R\$ 1.075,60



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

ANEXO IX

INTRODUZIDO PELA LEI 732/04, DE 25 DE MARÇO DE 2004.
Extinção da Emurtapi

EMPREGOS DE NATUREZA TRANSITÓRIA, A SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA, REGIDOS PELA C.L.T.

Nº de empregos	Denominação do emprego	Salário R\$
01	Contador	1.006,38
02	Meio Oficial	738,23
02	Mestre de obras	1.222,10
22	Pedreiro	838,45
22	Servente	715,13